



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR DR. WILLIAM MIRANDA

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA

O Vereador que firmam o presente vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:



INDICAÇÃO _____ / 2025

Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Serra, que seja feita com a máxima urgência, a (Implementar o Conselho Municipal de Transparência e Acesso à Informação (CMAI)).

JUSTIFICATIVA

JUSTIFICO que a implementação do Conselho Municipal de Acesso à Informação (CMAI) é imprescindível para a transparência pública. A Comissão Municipal de Acesso à Informação terá as seguintes funções: acompanhar, assessorar e coordenar a aplicação da Lei Federal nº 12.527/2011 que regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas, bem como rever, através de ofício ou mediante provocação, a classificação de informação dos graus de confidencialidade (como ultrassecreto ou secreto) ou sua reavaliação, no máximo a cada quatro anos; requisitar da autoridade que classificar informação no grau ultrassecreto ou secreto esclarecimento ou conteúdo, parcial ou integral, da informação, quando as informações constantes do Termo de Classificação não forem suficientes para a revisão da classificação; decidir os recursos a ela endereçados, encerrando a instância administrativa; trabalhar para definir Tabelas de Temporalidade para guarda e acesso de documentos, determinar processos de divulgação proativa de informações / Transparência ativa; apresentar relatório anual ao Prefeito sobre o cumprimento da Lei de Acesso à Informação.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 15 de maio de 2025.

